



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 236/2023.

INDICAÇÃO Nº 053/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a adoção de providências com a promoção de ações para proteger o meio ambiente e combater as queimadas com a realização da campanha "Diga não às queimadas", como forma de motivar as pessoas a combater incêndios ambientais e conscientizar sobre os ricos e prejuízos das queimadas para a saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, de modo que a população se conscientize sobre os riscos das queimadas à saúde e também para orientar a substituição do uso do fogo como ferramenta de limpeza e preparo do terreno, já que tal prática além de ser arriscada e perigosa é considerada crime ambiental.

Importante ressaltar, que a fumaça em virtude de incêndios e queimadas compromete a saúde das pessoas e contribui com a perda da capacidade dos nossos rios, sendo, portanto, importante não acender fogueiras e nem jogar pontas de cigarros pelas janelas dos veículos.

A fumaça que respiramos pode causar ou agravar problemas respiratórios, cardíacos, do sistema nervosos, alergias, intoxicações e até câncer.

Importante elucidar, que o *caput* do art. 225 da Constituição Brasileira, de 5 de outubro de 1988, determina o dever do Poder Público na defesa e preservação do meio ambiente.

Assim, estudar a possibilidade de atender a presente indicação, é medida oportuna e conveniente.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2023.

A presente sugestão se justifica, de modo que a população se conscientize sobre os riscos das queimadas à saúde e também para orientar a substituição do uso do fogo como ferramenta de limpeza e preparo do terreno, já que tal prática além de ser arriscada e perigosa é considerada crime ambiental.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador